



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU Nº 188, DE 31 DE JULHO DE 2024.

Aprova a alteração do art. 4º, da Resolução CONSU nº 171, de 26 de janeiro de 2024, que trata sobre a Tabela de Áreas de Concurso e as definições pertinentes.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 31 de julho de 2024 referente ao processo nº 23107.017003/2024-75, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do art. 4º, da Resolução CONSU nº 171, de 26 de janeiro de 2024, que trata sobre a Tabela de Áreas de Concurso e as definições pertinentes, o qual terá a seguinte redação:

"Art. 4º Os membros da banca examinadora nos concursos públicos para o provimento de cargos efetivos da Carreira do Magistério Público Federal de que trata o art. 3º terão, no mínimo, o título de doutor, observando-se o disposto no art. 22, § 4º, inciso II, da Resolução Consu nº 9, de 8 de fevereiro de 2013, excetuando-se as áreas vinculadas ao Curso de Bacharelado em Medicina, que terão no mínimo o título de mestre ou especialista".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PAULA DE MORAES

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Paula de Moraes, Reitor Substituto**, em 31/07/2024, às 14:44, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1330583** e o código CRC **B21D2778**.

